



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 028/2022

Data: 17 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 129
EM 18 / 03 / 2022 ÀS 10:30

SERVIDOR

As Vereadoras que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública municipal, providenciem estudos necessários para viabilizar a criação de um livro sobre a história de Guaíra.

Guaíra (PR) em, 17 de março de 2022.

Cristiane Giangarelli
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação tem o objetivo de apoiar a perpetuação e a disseminação da enriquecida história de nossa cidade, bem como ampliar as noções das crianças e adolescentes e até mesmo adultos sobre sua identidade e sobre o pertencimento à cidade e à região onde vivem, além de valorizar lugares importantes da memória coletiva da cidade. Ademais, com a confecção de um livro, incentivará a valorização de nosso lugar de origem. A história de alguns dos nossos municípios é diretamente ligada com a origem de Guaíra, desta forma, a elaboração de um livro, terá um valor afetivo muito grande. Frisa-se ainda que há patrimônios históricos e culturais em nossa cidade de valores inestimáveis. Por isso, resgatar e preservar a história é essencial para o processo de desenvolvimento e amadurecimento enquanto comunidade. Comunidades que respeitamos, defendemos e das quais nos orgulhamos em fazer parte.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 21 / 03 / 2022

PRESIDENTE